



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 17

RESOLUÇÃO nº 494

**" Outorga Cidadania Honorária à
Artista Plástica "Maria Honória da
Silva" e dá outras providências ".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida **Cidadania Honorária a Artista Plástica "Maria Honória da Silva"**.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2001.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE